



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA DISPENSA-CMRBI, REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E O SR. VALDIR BOAROLLI.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, nº. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. EDSON RODRIGO CAMARGO, brasileiro, portador de cédula de identidade nº. 10.354.389-4/PR SSP/PR e CPF/MF nº. 081.852.699-80 e o Sr. Valdir Boarolli, pessoa física, inscrita no CPF 554.298.749-49, Carteira de Identidade nº 4.003.471-4, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 598, Loteamento Cohapar, CEP 85340-000, resolvem aditar o prazo referente o contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

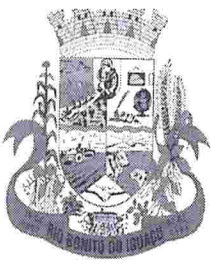
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Fica acordado entre as partes a prorrogação do prazo referente a prestação de serviços de Locação de sala comercial medindo 144,00m² de área útil, destinada ao funcionamento da sede provisória da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu por mais 06 (seis) meses a partir do vencimento do contrato, o qual vigorará de 29/05/2026 à 28/11/2026, com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado na Cláusula Segunda do contrato e pelo artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente


VALDIR BOAROLLI
Locatário



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 06/2025- DISPENSA LICITAÇÃO FÍSICA 07-2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki nº. 247, Bairro Vista Alegre em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente Sr. Edson Rodrigo Camargo, brasileiro, portador de cédula de identidade nº. 10.354.389-4 SSP/PR e CPF/MF nº. 081.852.699-80. CONTRATADA: Sr. Valdir Boarolli, pessoa física, inscrita no CPF 554.298.749-49, Carteira de Identidade nº 4.003.471-4, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 598, Loteamento Cohapar, CEP 85340-000, sendo o próprio representado do imóvel, resolvem aditar o prazo referente o contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Fica acordado entre as partes a prorrogação do prazo referente a prestação de serviços de Locação de sala comercial medindo 144,00m² de área útil, destinada ao funcionamento da sede provisória da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu por mais 06 (seis) meses a partir do vencimento do contrato, o qual vigorará de 29/05/2026 à 28/11/2026, com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Jornal: XAGU

Edição n.º 1.557 Página: 10

Data: 16/04/26

Anderson J. Micares

Responsável